**PORTARIA Nº XXX/20\_\_/PJXXXX**

**Objeto:** Instaurar Procedimento Administrativo para acompanhar a execução das ações da Campanha Cidadão Consciente – Gestão Transparente no Município/Secretaria de Estado/Assembleia Legislativa (especificar o órgão).

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO,** por intermédio da (especificar promotoria) da Comarca de (especificar comarca), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, incisos II e III da CF/88; art. 26, I da Lei nº 8.625/93; e do art. 26, V, da Lei Complementar Estadual 13/1991 (Lei Orgânica Estadual do Ministério Público), instaura o **Procedimento Administrativo nº ... (SIMP...)**, nos seguintes termos:

**CONSIDERANDO** que incumbe ao Ministério Público a defesa do patrimônio público e social, da moralidade e eficiência administrativas, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos, na forma dos arts. 127, *caput*, e 129, inciso III, da Constituição da República (CR); art. 25, inciso IV, alínea “a”, da Lei nº 8.625/93, e do art.26, inciso V, alíneas “a” e “b’ da Lei Complementar Estadual nº 13/91;

**CONSIDERANDO** a relevância e a magnitude das atribuições conferidas ao Ministério Público no tocante à defesa do patrimônio público, por força do art. 129, inciso III da Constituição da República e das disposições da Lei nº 7.347/85;

**CONSIDERANDO** que são princípios norteadores da Administração Pública e de seus respectivos gestores a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência;

**CONSIDERANDO** a adesão desta (especificar Promotoria) à Campanha Cidadão Consciente Gestão Transparente, desenvolvida pelo **GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA DA PROBIDADE ADMINISTRATIVA – GAEProAD;**

**CONSIDERANDO** que o objetivo estratégico da campanha é promover ações voltadas à mobilização das gestões municipais e dos munícipes visando à efetivação de ações preventivas e repressivas voltadas ao combate aos acúmulos ilegais de cargos e “funcionários fantasmas”, em todo o Estado;

**CONSIDERANDO** que, desde 2018, o Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, como forma de cooperação com as ações desenvolvidas no bojo da Campanha Institucional “Cidadão Consciente, Gestão Transparente”, idealizou e criou a ferramenta “SAAP-Painel de Vínculos”, onde, pelos cruzamentos de dados de folhas de pagamento do Estado e dos municípios, pode-se identificar milhares de vínculos financeiros suspeitos, em todo o Estado, exigindo uma atuação resolutiva por parte dos órgãos de controle;

**RESOLVE**

**I - INSTAURAR** o presente Procedimento Administrativo, determinando que seja autuada a presente PORTARIA ficando, desde já, nomeada a (o) Técnica(o) Ministerial, nome do técnico (a) para atuar como secretária(o), devendo numerar e rubricar todas as suas folhas, procedendo-se na forma disciplinada na Resolução nº 174/2017 do CNMP e normas do Colégio de Procuradores do Ministério Público do Maranhão e ato Conjunto da PGJ e CGMP de registro cronológico;

**II** – Que seja a presente PORTARIA publicada no átrio, devendo o Procedimento Administrativo ser anotado sob o nº xxxx, tendo como objeto *“a apuração da existência de possíveis acúmulos irregulares de cargos públicos e a existência de funcionários fantasmas no município de (especificar),* atendendo a metodologia desenvolvida no projeto institucional acima referido.*.*

**III** - Cadastrar o procedimento no SIMP seguindo a seguinte classificação taxonômica: **Detalhes – Resumo:** Campanha Cidadão Consciente – Gestão Transparente; **Classificação Taxonômica – Área:** Cível; **Classe MP:** Extrajudiciais – Procedimentos do MP – Procedimento Administrativo; **Assunto(s) MP:** DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO – Atos Administrativos – Improbidade Administrativa – Violação aos Princípios Administrativos.

**IV** - Determinar a remessa de cópia ao Setor de Coordenação de Documentação e Biblioteca, mediante cópia dos originais assinados, além do seu inteiro teor em meio magnético ou  enviados aos seguintes e-mails: biblioteca@mpma.gov.br ou biblio.pgj.ma@gmail.come a CAOP/ProAd;

**V -** Coletar os dados referentes aos servidores públicos do Município de....., no sítio eletrônico do Tribunal de Contas do Estado no Maranhão, no sistema SAAP – Painel de Vínculos - <https://www6.tce.ma.gov.br/autentica/sistemas.zul>.

**VI -** Oficiar os Gestores (Prefeito/Secretário de Estado/Presidente da Assembleia Legislativa/Presidente de Câmara,) para convidá-lo a participar de reunião, onde será apresentada RECOMENDAÇÃO acompanhada da relação dos servidores identificados com indicação de acúmulo ilegal para que adote as providências necessárias. E, no prazo de 45 (quarenta e cinco dias) dias, encaminhe a esta Promotoria de Justiça, informações sobre essas providências.

**VII -** Se entender necessário, oficiar os Gestores (Prefeito/Secretário de Estado/Presidente da Assembleia Legislativa/Presidente de Câmara,) e Representantes dos órgãos da Sociedade Civil Organizada, convocando-os para audiência pública a ser realizada no dia XXXXXX, local, horário;

**VIII –** Transcorrido o prazo da resposta dos Gestores Públicos, sem resposta, reitere-se. Com resposta, concluso para análise e providências necessárias, inclusive o ajuizamento de ação.

**IX-** Após, elabore-se relatório nos meses de Março, Julho e Novembro de cada ano, encaminhando-se ao CAOP/ProAd, para os fins necessários.

Município/MA, data.

**Promotor/a**